



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 007/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows e manutenção de redes mistas TCP/IP, sistema de som e seus periféricos junto a Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara